

**Contratação de solução integrada de gestão empresarial (ERP), e seus módulos.**

O CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY presta o seguinte esclarecimento, para fins de índice aplicável no que se refere à remuneração mensal prevista no Edital de Concorrência nº 003/2026:

A remuneração mensal a ser paga pelo Clube ao licitante que vier a ser contratado e decorrente dos serviços previstos no item 1.3., alínea “c”, do Edital de Concorrência nº 003/2026, será reajustado pelo índice IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) a cada período de 12 (doze) meses, a contar da data reconhecida pelas partes como efetivo início dos serviços especificados.

Na hipótese de extinção do citado índice, este será substituído pelo índice oficial estipulado pelo Órgão competente e, na hipótese de não ocorrer, pelo índice escolhido pelo Clube.

São Paulo, 12 de agosto de 2026.

CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY